



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 316/SME/DAF/2020	Data: 07/08/2020
Entidade Beneficiada.: CONSELHO COMUNIT. COSTEIRA DO PIRAJUBAÉ	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: nº 2491/2019	
Elemento da Despesa.: ALIMENTAÇÃO	
Valor Liberado.: R\$ 5.500,00	Data: 12/04/2019
Convênio nº.: 050/2018	
Parcela nº.: 3ª ALIMENTAÇÃO	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 29 de outubro de 2020.

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação

2019

OK
10/10

ENTIDADE: C. C. COSTEIRA DO PIRAJUBAÉ

CREADOR: 1493

Nº DO TERMO: 050/2018

EMPENHO: 2491/19

PARCELA: 3º

(X) Alimentação

() Subvenção

CI 442/SMRE / ORB / 2007
DE 216 S.M.E. / DAF / 548
06/08/20

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Educação

DIOF - Diretoria operacional

SPTC - Setor de Parcerias e

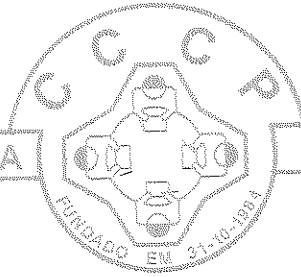
Termos de Colaboração - OSC's



02/08/20

01/09/20

CONSELHO COMUNITÁRIO DA



COSTEIRA DO PIRAJUBAÉ

2491/19

ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n.17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

CAPA

UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

PROTOCOLO Nº	DATA:
Nome da Entidade: Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubaé	
Título do Projeto: Atendimento de Educação Infantil na instituição Creche Crescer	
Número do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento: 050	
Valor transferido: R\$ 5.500,00	<i>Kerolin Edinete da Costa</i> Gerente CCCP
Número da parcela: 3º parcela	
Número de folhas que constam no processo: 35	
Nome do Responsável: Andréia Regina de Andrade Bernardo	
Contato: Fone/e-mail: Kerolin Costa (48) 3226-7284 cons.costeira@outlook.com	

O formulário abaixo deve ser preenchido pela concedente no momento do recebimento da prestação de contas.

Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	Sim	Não
Ofício de encaminhamento ANEXO IX	X	
Assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver	X	
Prestação de contas organizada em folha A4	X	
As Folhas estão numeradas sequencialmente	X	
Plano de Trabalho ANEXO VI	X	
Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados ANEXO X	X	
Relatório de execução financeira: ANEXO XI	X	
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)	X	
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro	X	
Original do extrato bancário da conta específica	X	
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos termos de aceite	X	
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal	X	

Sede Própria: Av. Diomício Freitas, 126. Costeira do Pirajubaé – Florianópolis/SC

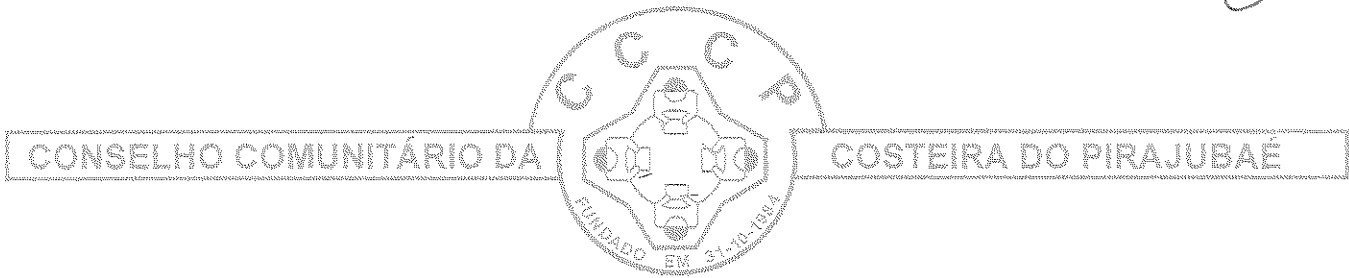
CGC 78.883.501/0001-50

(48)3226-7284

Silvana D. Real Schmidt

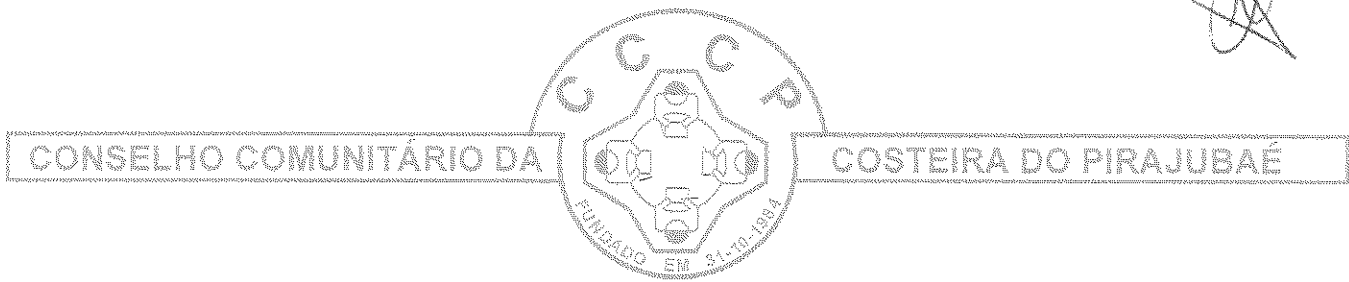
PMF/SME
Matrícula 19307-0

06/05/19



Avulsa.		
Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público.		
Relatório de cumprimento dos objetivos ANEXO EDUCAÇÃO		
Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento. ANEXO EDUCAÇÃO		

Data:	Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor
-------	--



ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

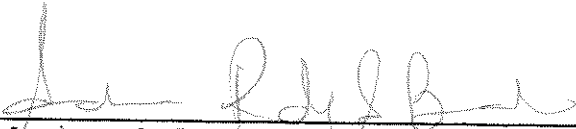
OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Florianópolis, 06 de maio de 2019

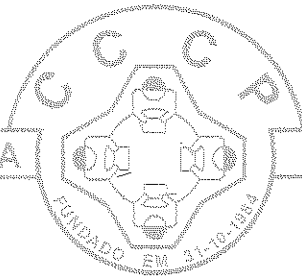
GEAN MARQUES LOUREIRO
Exmo. Sr Prefeito

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência \ Vossa Senhoria, valho-me do presente para em nome do Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubaé, CNPJ n° 78.883.501/0001-50, Rodovia Deputado Diomício Freitas, 126 encaminhar a prestação de contas da parcela n°3 do Termo de Colaboração; do Termo de Fomento ou convênio n° 050/PMF/SME/2019 no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) referente ao Projeto Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubaé/ Creche Crescer.

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o Decreto n. 17.361, de 2015.


Assinatura do Presidente ou Procurador
Andréia R. A. Bernardes
Presidente CCCP
888.085.649-91

Sede Própria: Av. Diomício Freitas, 126. Costeira do Pirajubaé – Florianópolis/SC
CGC 78.883.501/0001-50
(48)3226-7284



CONSELHO COMUNITÁRIO DA COSTEIRA DO PIRAJUBAÉ

ANEXO VI, parte integrante do Decreto n. 17.361 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

1 – Dados Cadastrais:

Nome da Organização Social: Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubaé - CCCP

CNPJ: 78.883.501/0001-50

Conta Corrente nº: 00003823-3 Agência nº: 1877 Banco: 003

Endereço: Avenida Deputado Diomício Freitas Número: 126 CEP: 88047-402

Bairro: Costeira do Pirajubaé Cidade: Florianópolis

Telefone: 948)3226-7284

Endereço eletrônico: cons.costeira@outlook.com

Lei que declara de utilidade pública nº: 7.497

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social:

Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Numero do parecer do Conselho Municipal de Educação: 167/2014

Numero da Portaria de Autorização e Funcionamento:

Outros conselhos:

CEBAS (Número do processo que concedeu o último registro e validade):

Nome da Instituição de Educação Infantil: Creche Crescer

CNPJ: 78.883.501/0001-50

Endereço: Avenida Deputado Diomício Freitas Número: 126 CEP: 88047-402

Bairro: Costeira do Pirajubaé Cidade: Florianópolis

Telefone: (48)3335-0124 Endereço Eletrônico: creche.crescer@hotmail.com

Horário de funcionamento: 7:00hs as 18:30hs

1.2 - Vigência de mandato da diretoria atual: de 15 /05 /2017 até 15/ 05 /2021

1.3 - Identificação Do Responsável Pela Organização Social:

Nome do Presidente: Andréia Regina de Andrade Bernardo

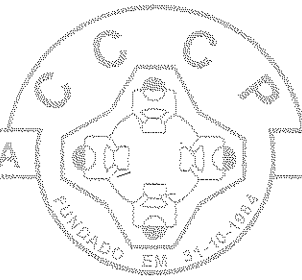
Número do RG: 2.780.202 Número do CPF: 888.085.649-91

Telefone: (48) 98810-0505 Endereço Eletrônico: andreiabernardo@gmail.com

Nome da Coordenadora: Aline da Silva Pereira

Número do RG: 5.050.480 Número do CPF: 068.414.129-90

Sede Própria: Av. Diomício Freitas, 126. Costeira do Pirajubaé – Florianópolis/SC
CGC 78.883.501/0001-50
(48)3226-7284



CONSELHO COMUNITÁRIO DA

COSTEIRA DO PIRAJUBAÉ

Telefone: 99954-5509

Endereço Eletrônico: creche.crescer@hotmail.com

Nome da Pessoa responsável pela prestação de contas: Kerolin Edinete da Costa

Número do RG: 4.444.500

Número do CPF: 078.197.279-50

Telefone: (48) 98454-8512

Endereço Eletrônico: cons.costeira@outlook.com

1.4 - Áreas das atividades da organização social.

() Atendimento ao educando, por meio de programas de convivência e fortalecimento de vínculos, visando a ampliação da jornada escolar as crianças e adolescentes.

(x) Creches – para crianças de até três anos e 11 meses.

(x) Pré-escola – para crianças de quatro a cinco anos e 11 meses.

1.4.1 - Áreas das atividades da organização social, de acordo com o artigo 5º da Lei nº 5.4554, de 30/12/1998.

() Amparo a infância e a juventude em estado de abandono moral, intelectual e físico;

() Educação complementar e fortalecimento de vínculos;

() Atendimento educacional especializado;

(x) Creches – para crianças de até três anos e 11 meses;

(x) Pré-escola – para crianças de quatro a cinco anos e 11 meses.

1.5 - O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204 2015

(X) Sim

() Não

Em adequação () especificar

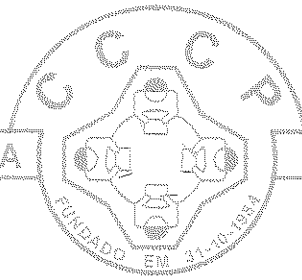
1.5.1 - Atribuições das coordenadoras:

- Desenvolver o trabalho de coordenação, considerando a ética profissional, assumir uma postura respeitosa com as crianças, família e os demais profissionais da comunidade educativa;
- Elaborar anualmente plano de trabalho e relatórios síntese das atividades realizadas na Unidade Educativa;
- Elaborar anualmente calendário escolar de acordo com a legislação.
- Organizar nas Instituições os grupos de atendimento;
- Acompanhar o processo de seleção, acesso e permanência das crianças, no sistema SIGEDUCAÇÃO, como também no programa APOIA.
- Dinamizar as discussões e reelaboração do PPP e do Regimento da Instituição educativa com o coletivo dos profissionais, juntamente com a comunidade, orientando o processo e sistematizando o documento;
- Planejar com o coletivo a organização dos tempos e espaços cotidianos: inserção, alimentação, acolhida/despida, parque, repouso/sono, organização dos diferentes espaços, projetos coletivos, passeios entre outros;
- Assessorar o planejamento dos professores, tendo como foco as observações e os registros do movimento do grupo de crianças, que deve ser subsidiado com sugestões práticas e bibliográficas. Para que este acompanhamento se efetive, torna-se fundamental estabelecer um cronograma sistemático de encontro (dia e horário);
- Participar da formação continuada, oferecida pela Secretaria Municipal de Educação (SME);
- Participar de cursos, seminários, encontros e outros, buscando a fundamentação, atualização e aperfeiçoamento de estudos que contribuam para qualificar a prática pedagógica na Instituição;

Sede Própria: Av. Diomício Freitas, 126. Costeira do Pirajubaé – Florianópolis/SC

CGC 78.883.501/0001-50

(48)3226-7284



CONSELHO COMUNITÁRIO DA

COSTEIRA DO PIRAJUBAÉ

- Planejar, executar e avaliar momentos de formação continuada, reunião pedagógica, grupo de estudo e hora atividade (quando houver);
- Articular no ambiente da Instituição Educativa a participação dos profissionais nos encontros de formação propostos pela SME, sempre que possível;
- Dinamizar as discussões com o coletivo dos profissionais sobre os documentos Nacionais, como também, os documentos produzidos pela rede, dentre eles as Diretrizes Educacionais Pedagógicas, as Orientações Curriculares e o Currículo para a Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Florianópolis.
- Planejar reuniões com a sala multimeios (com formação e orientação);
- Encaminhar em parceria com as famílias, as crianças que necessitarem de serviço especializado, para avaliação em órgãos competentes e ou programas/serviços (sala multimeios, postos de saúde, IATEL, ACIC...);
- Organizar reuniões e orientações com os estagiários de outras áreas (psicologia, nutrição...) e voluntários;
- Zelar para que os direitos das crianças sejam respeitados, estando atenta para os casos que devem ser encaminhados para os setores competentes (SOS, Conselho Tutela, Posto de Saúde...);
- Articular e mediar às relações entre profissionais e as famílias, em diferentes momentos: através da acolhida, reuniões de pais, reunião de grupos, entrevistas, confraternizações e atendimentos individuais.
- Participar dos momentos de avaliação dos profissionais substitutos, subsidiando com os registros oriundos dos momentos de planejamento e acompanhamento da prática pedagógica; quando não impedido por lei;
- Participar junto com os professores da sistematização e divulgação da avaliação das crianças, para conhecimento das famílias e em conjunto discutir os possíveis encaminhamentos;
- Socializar o saber docente, por meio da troca de experiências individuais e da divulgação de ações pedagógicas desenvolvidas pelos professores;
- Realizar outras atividades correlatas com a função.

1.6 - Apresentação:

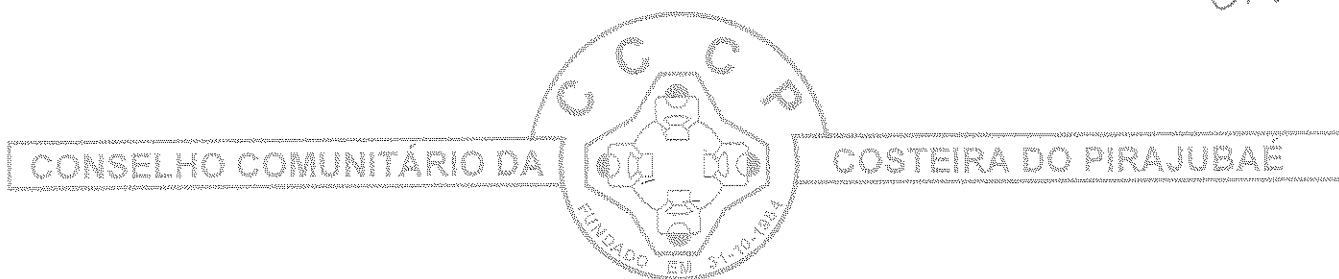
Em 1983 um grupo de pessoas se organizou por um objetivo comum, a construção de uma igreja na localidade da Seta, no bairro Costeira do Pirajubaé, nesta Capital. Essa determinação permitiu que outro objetivo fosse estabelecido: a construção de um Conselho Comunitário. Assim em 31 de outubro de 1984 foi fundado o Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubaé. Em 1987 teve início os primeiros cursos profissionalizantes e de artes aplicadas, sendo curso de pintura em tecido, bordados a mão, tricô, crochê entre outros. No ano seguinte teve início o Clube de Mães, com o objetivo de proporcionar às mães uma tarde de trabalhos manuais, sociais e uma confraternização entre elas e a comunidade. Em 1992, com 08 anos de importantes conquistas e já consolidado, o CCCP constrói um campo de futebol suíço, nos fundos do terreno da sede, com o intuito de oferecer um lugar para a prática de esporte às crianças, jovens e adultos da comunidade. Ainda em 1992, foi fundado o Grupo de Idosos São José, composto por senhores e senhoras da terceira idade que realizam, até hoje, um trabalho de integração, recreação, divertimento e saúde, sendo este um dos principais projetos do CCCP.

Destaca-se ainda, no ano de 1992, uma das maiores realizações e um dos mais importantes projetos deste Conselho Comunitário, a construção de uma creche comunitária. Com 16 anos de fundação o Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubaé, constrói uma nova sede, no mesmo local, muito mais ampla

Sede Própria: Av. Diomício Freitas, 126. Costeira do Pirajubaé – Florianópolis/SC

CGC 78.883.501/0001-50

(48)3226-7284



e adequada às suas atividades. Esta nova sede, com 640 m², além de proporcionar maior conforto aos grupos, possibilitou a criação de novos projetos, como a Zumba, a Aula de Conchas, a Escola de Informática e Cidadania – IEC Costeira, em parceria com o Comitê para Democratização da Informática – CDI, no ano de 2003.

Por fim, destaque-se que já passaram nove diretorias ao longo destes anos pelo Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubaé – CCCP.

2 - Descrição do Projeto:

A região da Costeira do Pirajubaé, especialmente o entorno no qual o Conselho e Creche se localizam, é uma área de grande vulnerabilidade social. Há muitas famílias carentes e que estão à margem das ações do poder público e além das dificuldades financeiras, sofrem com problemas de drogas, desemprego e oportunidades de lazer. São, portanto, parcelas da população em grave estado de exclusão social, as quais nem todas as ações do governo conseguem atender. Esta instituição apresenta-se como uma das organizações mais impactantes no contexto comunitário e configura-se como uma referência para a sociedade, pela qualidade dos serviços que presta.

Ressalta-se a importância e a necessidade do convênio, pois todos os trabalhos desenvolvidos geram custos para a entidade, e que continuam a crescer a cada dia que passa. Serviços essenciais, como água, energia elétrica, telefone, folha de pagamento, alimentação, entre outros. Por este motivo, solicitamos o Convênio 2019 junto a esta Secretaria, que nos possibilite continuar com nossas atividades com qualidade para a nossa comunidade atendendo crianças na faixa etária de 02 a 05 anos e 11 meses de idade durante os 200 dias letivos previsto em calendário

2.1. - Projeto:

Título do Projeto: Atendimento de Educação Infantil na instituição Creche Crescer 2019.

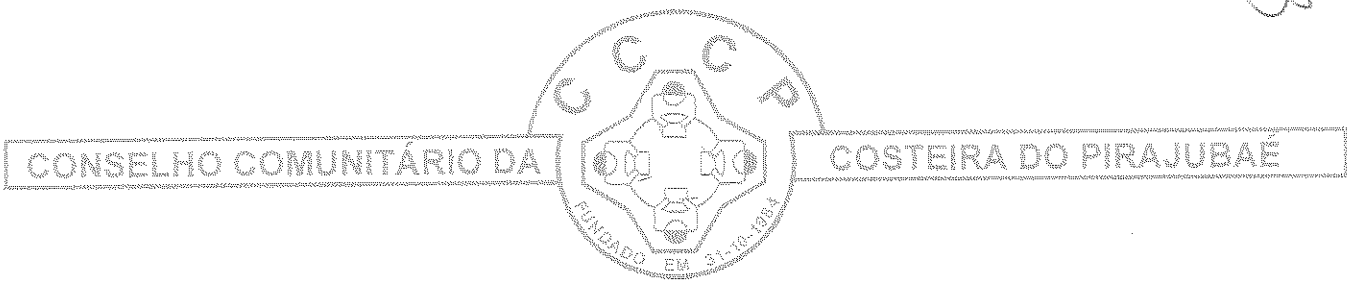
2.1.2 Período de execução: Início: JAN/2019

Término: DEZ/2019

2.1.3 Público Alvo:

São 97 crianças na faixa etária de 02 a 05 anos e 11 meses de idade da comunidade da Costeira e bairros próximos. Além das crianças atendidas, contamos com o quadro de profissionais capacitados com a ação, as quais são: 4 professoras de 40hs, 8 auxiliares de sala de 30hs, e 1 auxiliar volante para suprir as necessidades, 2 cozinheiras, 3 serviços gerais, 1 coordenadora pedagógica e 1 gerente administrativo.

Sede Própria: Av. Diomício Freitas, 126. Costeira do Pirajubaé – Florianópolis/SC
CGC 78.883.501/0001-50
(48)3226-7284

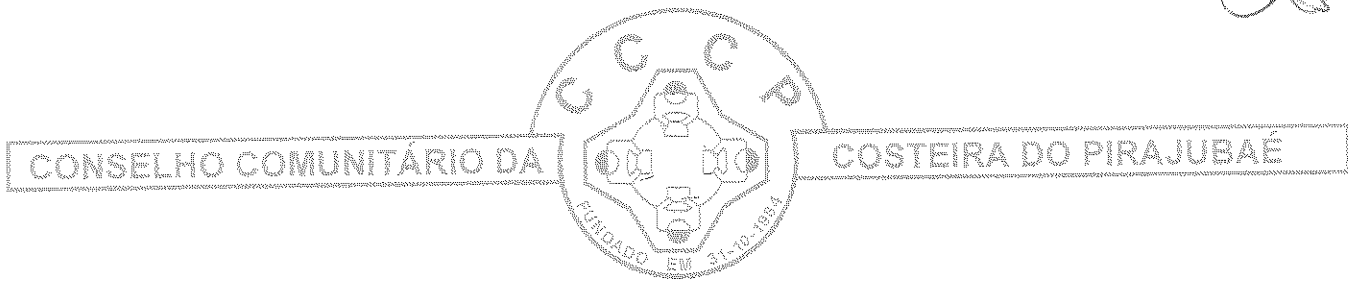


2.1.4 - Quadro de crianças por grupo atendido em 2019

	Identificação do grupo e Faixa etária	Crianças nascidas entre	Número de crianças			Total de Crianças	Número de grupos	Numero de professores, auxiliares e carga horaria
			Mat.	Vesp.	Int.			
Creche	Grupo 3 (2 anos a 2 anos e 11 meses)	01/04/2016 a 31/03/2017			18	18	1	1 professora 40 horas e 2 auxiliares de sala 30 horas cada uma
	Grupo 4 (3 anos e 3 anos e 11 meses)	01/04/2015 a 31/03/2016			26	26	1	1 professora 40 horas e 2 auxiliares de sala 30 horas cada uma
								1 auxiliar sala de 40hs – para atender aos grupos.
	Total Creche				44	44	2	2 professoras 40 horas e 4 auxiliares de sala 30 horas e 1 auxiliar de 40hs
Pré-escola	Identificação do grupo e Faixa etária	Crianças nascidas entre	Mat.	Vesp.	Int.	Total de Crianças	Número de grupos	Numero de professores, auxiliares e carga horaria
	Grupo 5 (4 anos a 4 anos e 11 meses)	01/04/2014 a 31/03/2015			27	27	1	1 professora 40 horas e 2 auxiliares de 30 horas cada uma
	Grupo 6 (5 anos a 5 anos e 11 meses)	01/04/2013 a 31/03/2014			26	26	1	1 professora 40 horas e 2 auxiliares de 30 horas cada uma
	Total Pré-escola				53	53	2	2 professoras 40 horas e 4 auxiliares de sala 30 horas

Obs: Será ampliada uma sala até fevereiro de 2019 para realizar a adequação dos grupos conforme a resolução 01/2017.

Sede Própria: Av. Diomício Freitas, 126. Costeira do Pirajubaé – Florianópolis/SC
CGC 78.883.501/0001-50
(48)3226-7284

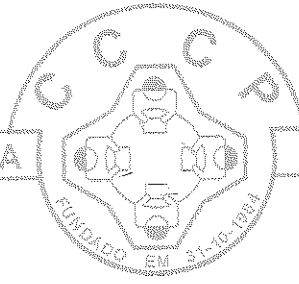


2.1.5 - Quadro geral dos profissionais da instituição

Nome Completo	Função	Formação	Carga horária
ALINE DA SILVA PEREIRA	COORDENADORA PEDAGÓGICA	SUPERIOR COMPLETO PEDAGOGIA	40HS
KEROLIN EDINETE DA COSTA	GERENTE ADMINISTRATIVO	SUPERIOR COMPLETO	40HS
JÉSSICA MARTINS	AUXILIAR DE SALA	SUPERIOR\ PEDAG (INCOMPLETO)	30HS
DÉBORA SILVA DOS SANTOS	PROFESSORA	SUPERIOR INCOMPLETO	40HS
REGIANI APARECIDA IGNÁCIO	COZINHEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL (COMPLETO)	30HS
OFÉLIA DA FÁTIMA CABRAL DA SILVA	AUXILIAR DE SALA	MAGISTÉRIO	30HS
PÂMELA CORREA DE LIMA	AUXILIAR DE SALA	ENSINO MÉDIO (COMPLETO)	30HS
MARISTELA G. AUGUSTO DA ROSA	AUXILIAR DE SALA	ENSINO MÉDIO (COMPLETO)	40HS
ROBERTA COELHO	PROFESSORA	SUPERIOR\ PEDAG (INCOMPLETO)	40HS
ROSIMERI ALEXANDRINA GUIMARÃES	SERVIÇOS GERAIS	ENSINO MÉDIO (INCOMPLETO)	40HS
RUBIANA COELHO	AUXILIAR DE SALA	ENSINO MÉDIO (COMPLETO)	30HS
HELENA MARIA KUSTER XAVIER	COZINHEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL (COMPLETO)	30HS
	AUXILIAR DE	A CONTRATAR	30HS

Sede Própria: Av. Diomício Freitas, 126. Costeira do Pirajubaé – Florianópolis/SC
 CGC 78.883.501/0001-50
 (48)3226-7284

De



CONSELHO COMUNITÁRIO DA

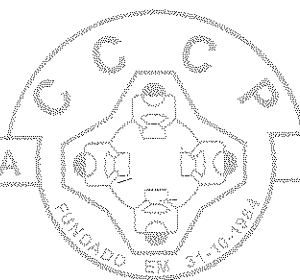
COSTEIRA DO PIRAJUBÁ

	SALA		
AMARILDO LAURENTINO MARTINS	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PEDRIAL	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	40HS
NEMEYDI RENATA AGOSTINHO	PROFESSORA	MAGISTÉRIO E SUPERIOR\ PEDAG (INCOMPLETO)	40HS
KAGENE MORAES BORGES	AUXILIAR DE SALA	ENSINO MÉDIO (COMPLETO)	30HS
GABRIELE KELY DE SOUZA PEREIRA	AUXILIAR DE SALA	ENSINO MÉDIO (COMPLETO)	30HS
FLÁVIA MADALENA DA ROSA	PROFESSORA	SUPERIOR\ PEDAG (COMPLETO)	40HS
MARIA APARECIDA DE SOUZA	SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL	30HS
JUCILENE MARILENE ALVES	AUXILIAR DE SALA	ENSINO MÉDIO (COMPLETO)	30HS

2.1.6 - Quadro dos Profissionais pagos com o Recurso da PMF/SME

Nome Completo	Função	Formação	Carga horária	Remuneração mens:
ALINE DA SILVA PEREIRA	COORDENADORA PEDAGÓGICA	SUPERIOR COMPLETO PEDAGOGIA	40HS	R\$ 2.500,00
KEROLIN EDINETE DA COSTA	GERENTE ADMINISTRATIVO	SUPERIOR COMPLETO	40HS	R\$ 2.300,00

Sede Própria: Av. Diomício Freitas, 126. Costeira do Pirajubá – Florianópolis/SC
 CGC 78.883.501/0001-50
 (48)3226-7284



CONSELHO COMUNITÁRIO DA

COSTEIRA DO PIRAJUBÁ

JÉSSICA MARTINS	AUXILIAR DE SALA	SUPERIOR\ PEDAG. (INCOMPLETO)	30HS	R\$ 1.006,00
DÉBORA SILVA DOS SANTOS	PROFESSORA	SUPERIOR INCOMPLETO	40HS	R\$ 1.785,00
REGIANI APARECIDA IGNÁCIO	COZINHEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL (COMPLETO)	30HS	R\$ 1.006,00
OFÉLIA DA FÁTIMA CABRAL DA SILVA	AUXILIAR DE SALA	MAGISTÉRIO	30HS	R\$ 1.006,00
ÂMELA CORREA DE LIMA	AUXILIAR DE SALA	ENSINO MÉDIO (COMPLETO)	30HS	R\$ 1.006,00
MARISTELA G. AUGUSTO DA ROSA	AUXILIAR DE SALA	ENSINO MÉDIO (COMPLETO)	40HS	R\$ 1.300,00
ROBERTA COELHO	PROFESSORA	SUPERIOR\ PEDAG. (INCOMPLETO)	40HS	R\$ 1.785,00
ROSIMERI ALEXANDRINA GUIMARÃES	SERVIÇOS GERAIS	ENSINO MÉDIO (INCOMPLETO)	40HS	R\$ 1.200,00
RUBIANA COELHO	AUXILIAR DE SALA	ENSINO MÉDIO (COMPLETO)	30HS	R\$ 1.006,00
HELENA MARIA KUSTER XAVIER	COZINHEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL (COMPLETO)	30HS	R\$ 1.006,00
A CONTRATAR	AUXILIAR DE SALA		30HS	R\$ 1.006,00
AMARILDO LAURENTINO MARTINS	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PEDRIAL	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	40HS	R\$ 2.100,00
NEMEYDI RENATA AGOSTINHO	PROFESSORA	MAGISTÉRIO E SUPERIOR\ PEDAG. (INCOMPLETO)	40HS	R\$ 1.785,00
KAGENE MORAES BORGES	AUXILIAR DE SALA	ENSINO MÉDIO (COMPLETO)	30HS	R\$ 1.006,00
GABRIELE KELLY DE SOUZA PEREIRA	AUXILIAR DE SALA	ENSINO MÉDIO (COMPLETO)	30HS	R\$ 1.006,00
FLÁVIA MADALENA DA ROSA	PROFESSORA	SUPERIOR\ PEDAG. (COMPLETO)	40HS	R\$ 1.890,00


CONSELHO COMUNITÁRIO DA COSTEIRA DO PIRAJUBAÉ

MARIA APARECIDA DE SOUZA	SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL	30HS	R\$ 1.006,00
JUCILENE MARILENE ALVES	AUXILIAR DE SALA	ENSINO MÉDIO (COMPLETO)	30HS	R\$ 1.006,00

1.7 - Objetivo Geral:

Viabilizar a manutenção do atendimento da educação infantil durante o ano de 2019, promovendo o atendimento gratuito e de qualidade para crianças na faixa etária de 02 a 05 anos e 11 meses de idade;

Oferecendo atendimento educacional de qualidade às crianças atendidas, estimulando o desenvolvimento e respeitando sua individualidade;

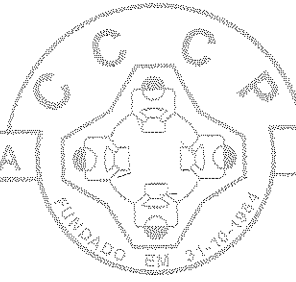
2.1.8 - Objetivos Específicos:

- Atender 97 crianças com idade de 02 a 05 anos e 11 meses de idade em período integral;
- Contratar professores, auxiliares, serviços gerais e cozinheiras para o atendimento das crianças; efetuar encargos sociais
- Promover formação continuada para os professores;
- Fornecer alimentação saudável para todas as crianças, criando hábitos saudáveis;
- Fortalecer a comunidade e creche como um espaço de conhecimento;
- Desenvolver atividades pedagógicas e encontros com as famílias;
- Adquirir materiais de consumo para manter o atendimento adequado as crianças;
- Pagamento da luz, internet e assessoria contábil

2 - Cronograma De Execução (Meta, Etapa Ou Fase)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	FIM
1	1	Atendimento na Educação Infantil, em período integral, diurno, carga horaria semanal.	Crianças de 4 meses a 3 anos e 11 meses	Creche:	jan/19	dez/19
				44		
			Crianças de 4 anos a 5 anos e 11 meses	Pré-escola:		
				53		

Sede Própria: Av. Diomício Freitas, 126. Costeira do Pirajubaé – Florianópolis/SC
 CGC 78.883.501/0001-50
 (48)3226-7284



CONSELHO COMUNITÁRIO DA

COSTEIRA DO PIRAJUBAÉ

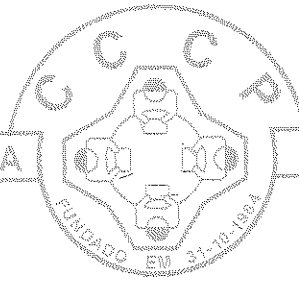
2	1	Funcionários: Contratação de Pessoal	Professor 40h	4	jan/19	dez/19
			Auxiliar de manutenção pedrial	1		
			Coordenador Pedagógico 40h	1		
			Auxiliar de sala 40h	1		
			Auxiliar de sala 30h	8		
			Aux. Serviços gerais 30h	1		
			Aux. Serviços gerais 40h	1		
			Gerente Administrativo 40h	1		
2	Encargos Sociais	Cozinheira 30h	2			
3	1	Material de Consumo	Material de higiene, limpeza e manutenção (pequenos reparos). Material didático e de expediente.	Mensal	jan/19	dez/19

4	1	Serviços	Serviços de terceiros, pessoa física e jurídica, Contratação de Formador e contratação de transporte para saída pedagógica	Mensal	jan/19	dez/19
5	1	Alimentação	4 refeições diárias	Mensal	jan/19	dez/19
6	1	Custos Indiretos	Internet, Assessoria Jurídica, Assessoria Contábil, Luz e Telefone	Mensal	jan/19	dez/19

4 - Plano ANUAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar a Aplicação dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	SME / VALORES EM REAIS
DESPESAS CORRENTES	
2. FUNCIONARIOS	
2.1 Contratação de Pessoal	R\$ 340.000,00
2.2 Encargos Sociais (INSS, FGTS, Vale Transporte.)	R\$ 154.000,00

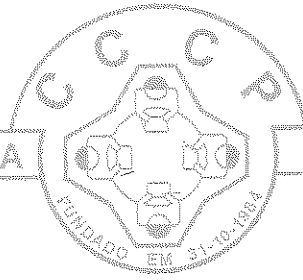
Sede Própria: Av. Diomício Freitas, 126. Costeira do Pirajubaé -- Florianópolis/SC
CGC 78.883.501/0001-50
(48)3226-7284



CONSELHO COMUNITÁRIO DA

COSTEIRA DO PIRAJUBÁ

3. MATERIAL DE CONSUMO	
Higiene e Limpeza	R\$ 3.000,00
Material Didático	R\$ 3.000,00
Material de Expediente	R\$ 2.219,79
Manutenção – Pequenos reparos	R\$ 1.278,30
4. SERVIÇOS	
Serviço de Terceiros, Pessoa Física e Pessoa Jurídica, Contratação de Formador.	R\$ 1.500,00
TOTAL DESPESA CORRENTE	R\$ 504.998,09
5. ALIMENTAÇÃO	
Alimentação	R\$ 58.500,00
6. CUSTOS INDIRETOS (TOTAL ATÉ 15%)	
Internet	R\$ 550,00
Assessoria Jurídica	
Assessoria Contábil	R\$ 10.840,00
Telefone	R\$ 3.300,00
Luz	R\$ 7.700,00
TOTAL DESPESA INDIRETA	R\$ 22.390,00
TOTAL GERAL	R\$ 585.888,09



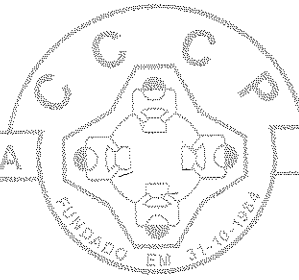
CONSELHO COMUNITÁRIO DA

COSTEIRA DO PIRAJUBAÉ

4.1 Plano MENSAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO DESPESAS CORRENTES		VALORES EM REAIS					
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
2. FUNCIONARIOS	2.1 Contratação de Pessoal	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00	R\$26.000,00	R\$ 26.000,00
	2.2 Encargos Sociais (INSS, FGTS, Vale Transporte.)	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$14.000,00	R\$ 14.000,00
3. MATERIAL DE CONSUMO	Higiene e Limpeza	R\$ 500,00		R\$ 500,00		R\$ 500,00	
	Material Didático	R\$ 1.000,00		R\$ 500,00	R\$ 1.000,00		
	Material de Expediente				R\$ 500,00	R\$ 500,00	
	Manutenção – Pequenos reparos			R\$ 500,00			
4. SERVIÇOS	Serviço de Terceiros, Pessoa Física e Pessoa Jurídica, Contratação de Formador e Transporte.						R\$ 500,00
TOTAL DESPESA CORRENTE		R\$ 41.500,00	R\$ 40.000,00	R\$ 41.500,00	R\$ 41.500,00	R\$41.000,00	R\$40.500,00
5. ALIMENTAÇÃO	Alimentação	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 5.500,00
6. CUSTOS INDIRETOS (TOTAL ATÉ 15%)	Internet	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00
	Assessoria Jurídica						
	Assessoria Contábil	R\$ 954,00	R\$ 954,00	R\$ 954,00	R\$ 954,00	R\$ 954,00	R\$ 954,00
	Telefone	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
	Luz	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00
TOTAL DESPESA INDIRETA		R\$ 2.004,00	R\$ 2.004,00	R\$ 2.004,00	R\$ 2.004,00	R\$2.004,00	R\$2.004,00
TOTAL GERAL		R\$ 49.004,00	R\$ 47.504,00	R\$ 49.004,00	R\$ 49.004,00	R\$47.504,00	R\$48.004,00

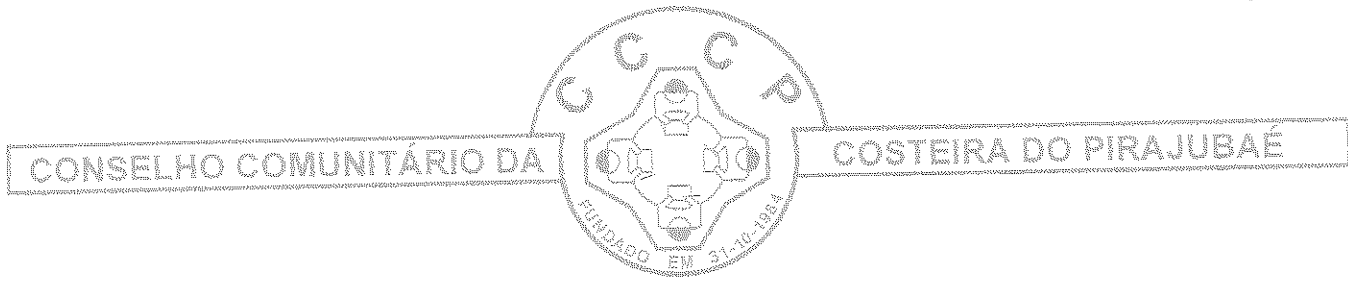
Sede Própria: Av. Diomício Freitas, 126. Costeira do Pirajubaé – Florianópolis/SC
 CGC 78.883.501/0001-50
 (48)3226-7284



CONSELHO COMUNITÁRIO DA

COSTEIRA DO PIRAJUBAÉ

ESPECIFICAÇÃO DESPESAS CORRENTES		VALORES EM REAIS					
		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
2. FUNCIONARIOS	2.1 Contratação de Pessoal	R\$ 26.000,00	R\$ 53.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 53.000,00	R\$ 26.000,00	
	2.2 Encargos Sociais (INSS, FGTS, Vale Transporte.)	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	
3. MATERIAL DE CONSUMO	Higiene e Limpeza		R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00		
	Material Didático	R\$ 500,00					
	Material de Expediente		R\$ 500,00		R\$ 500,00	R\$ 219,79	
	Manutenção – Pequenos reparos			R\$ 778,30			
4. SERVIÇOS	Serviço de Terceiros, Pessoa Física e Pessoa Jurídica, Contratação de Formador e Transporte.	R\$ 500,00	R\$ 500,00				
TOTAL DESPESA CORRENTE		R\$ 41.000,00	R\$ 68.500,00	R\$ 41.278,30	R\$ 68.000,00	R\$ 40.219,79	
5. ALIMENTAÇÃO		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 4.500,00	
6. CUSTOS INDIRETOS (TOTAL ATÉ 15%)	Internet	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	
	Assessoria Jurídica						
	Assessoria Contábil	R\$ 954,00	R\$ 954,00	R\$ 954,00	R\$ 954,00	R\$ 1.300,00	
	Telefone	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	
	Luz	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	
TOTAL DESPESA INDIRETA		R\$ 2.004,00	R\$ 2.004,00	R\$ 2.004,00	R\$ 2.004,00	R\$ 2.350,00	
TOTAL GERAL		R\$ 48.504,00	R\$ 76.004,00	R\$ 48.782,30	R\$ 75.504,00	R\$ 47.069,79	



5 - Articulação em rede: Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do projeto.

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
MESA BRASIL	Alimentação	Semanal

6 - Declaração:

- Declaração em papel timbrado da instituição solicitante
- Carimbo com CNPJ
- Em caso de Procurador, anexar a procuração.

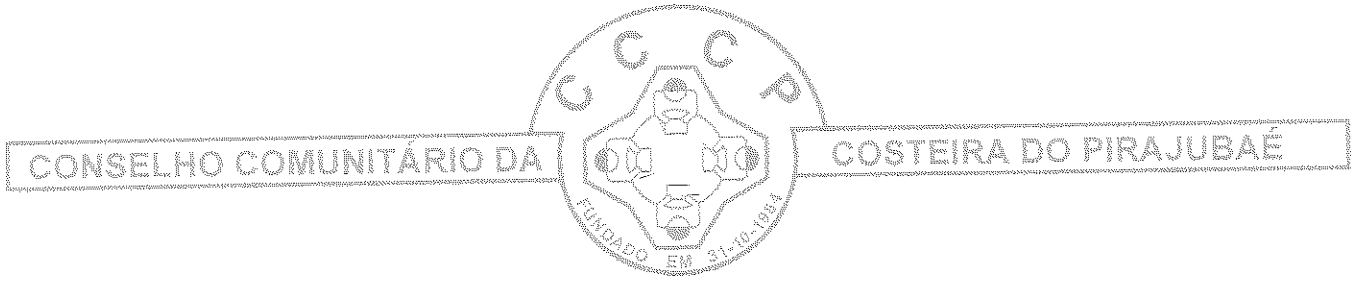
Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,
Pede deferimento

Local e Data: Florianópolis, 06 de maio de 2019

Assinatura do Presidente ou Procurador

Andréia R. A. Bernardo
Presidente CCEP
388.085.649-91



7 – Análise do Plano de Trabalho

Administrador Público	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Reprovado
Florianópolis ___/___/___	_____	
	Assinatura e Matrícula	

7.1- Em casos de Inexigibilidade ou Dispensa

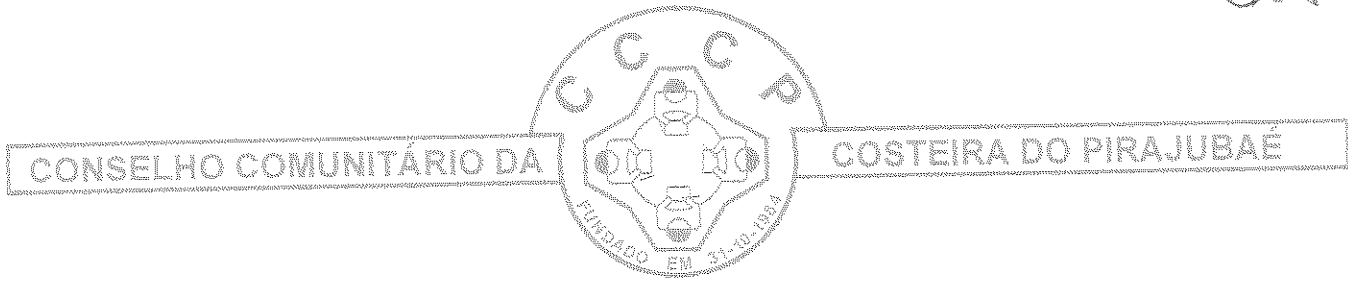
Responsável pela análise	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Reprovado
Florianópolis ___/___/___	_____	
	Assinatura e Matrícula	

Administrador Público	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Reprovado
Florianópolis ___/___/___	_____	
	Assinatura e Matrícula	

7.2 - Em casos de Chamamento Público

Comissão de avaliação e monitoramento	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Reprovado
Portaria de nomeação: Florianópolis ___/___/___	_____	
	Assinatura e Matrícula	

[Handwritten signature]



ANEXO X, parte integrante do Decreto n.17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Órgão/Entidade Beneficiada: Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubaé- CCCP
 CNPJ: 78.883.501/0001-50

Título do Projeto: Atendimento de Educação Infantil na instituição Creche Crescer
 Início: JAN/2019 Término: DEZ/2019

Objetivo do Projeto: Viabilizar a manutenção de todas as atividades e projetos atuais para promover o atendimento gratuito e de qualidade na faixa etária de 02 a 05 anos e 11 meses.

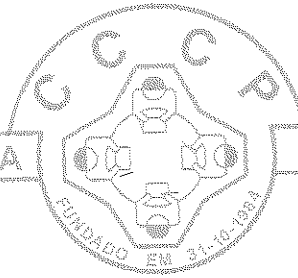
Declaração:

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no Decreto nº 17.361, de 2017, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, __06__ / __05__ / 2019__

Presidente da Entidade
 ou Procurador
 Andréia R. A. Bernardo
 Presidente CCCP
 888.085.649-91

Kerolin Edinete da Costa
 Gerente CCCP
 Responsável Financeiro





CONSELHO COMUNITÁRIO DA

COSTEIRA DO PIRAJUBÁ

ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS					
(TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO)					
MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Nº TERMO
Março	2019	3	PMF	05/04/2019	050
ENTIDADE: Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubá					
ENDEREÇO: Rodovia Deputado Diomício Freitas, 126					
CEP: 88047-402			FONE: (48) 3226-7284		
RESPONSÁVEL: Andréia Regina de Andrade Bernardo					
CPF: 888.085.649-91			VALOR: R\$ 5.500,00		
DOCUMENTOS					
Nº TRANSF.	Nº NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO NF	HISTÓRICO	RECEBIMENTO	PAGAMENTO
140737		05/04/2019	Subvenção PMF	R\$ 5.500,00	
165442	NF. 239	12/04/2019	Mercado tropical sul		R\$ 5.500,00
RECURSOS PRÓPRIOS					
SALDO A DEVOLVER					
SALDO TOTAL				R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
Florianópolis, 06 de maio de 2019.					
 Presidente da Entidade ou Procurador Andréia R. A. Bernardo Presidente CCCP			 Kerolin Edinete da Costa Gerente CCCP		
			Responsável Financeiro		

Sede Própria: Av. Diomício Freitas, 126. Costeira do Pirajubá – Florianópolis/SC

CGC 78.883.501/0001-50

(48)3226-7284



Extrato por período

Cliente: CONSELHO COMUNITARIO DA COSTEIRA

Conta: 1877 / 003 / 00003823-3

Data: 06/05/2019 - 09:37

Mês: Abril/2019

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	2.687,95 C
02/04/2019	000000	DP DINH AG	42,00 C	2.729,95 C
03/04/2019	086039	DOC ELET E	1.300,00 D	1.429,95 C
04/04/2019	086039	DOC E DEV	1.300,00 C	2.729,95 C
05/04/2019	140737	PREFEITURA	49.004,00 C	51.733,95 C
05/04/2019	051700	DP DIN LOT	570,05 C	52.304,00 C
05/04/2019	095714	DOC ELET E	900,00 D	51.404,00 C
05/04/2019	128996	DOC ELET E	1.300,00 D	50.104,00 C
05/04/2019	468214	ENVIO TEV	1.100,00 D	49.004,00 C
10/04/2019	406313	PAG BOLETO	800,00 D	48.204,00 C
10/04/2019	557200	PG LUZ/GAS	549,00 D	47.655,00 C
10/04/2019	558237	PG LUZ/GAS	209,86 D	47.445,14 C
12/04/2019	971873	PAG FONE	315,27 D	47.129,87 C
12/04/2019	165442	ENVIO TED	5.500,00 D	41.629,87 C
12/04/2019	165442	DOC/TED INTERNET	9,50 D	41.620,37 C
22/04/2019	221721	DP DIN LOT	9,50 C	41.629,87 C
29/04/2019	427569	PAG DARF	279,26 D	41.350,61 C
29/04/2019	428404	PAG DARF	107,01 D	41.243,60 C
29/04/2019	523358	DEB P FGTS	2.234,08 D	39.009,52 C
29/04/2019	823402	PAG GPS	9.647,75 D	29.361,77 C
29/04/2019	188884	ENVIO TEV	2.006,55 D	27.355,22 C
29/04/2019	189122	ENVIO TEV	1.624,35 D	25.730,87 C
29/04/2019	189374	ENVIO TEV	1.624,35 D	24.106,52 C
29/04/2019	189595	ENVIO TEV	1.136,80 D	22.969,72 C
29/04/2019	190096	ENVIO TEV	950,96 D	22.018,76 C
29/04/2019	190338	ENVIO TEV	918,16 D	21.100,60 C
29/04/2019	190540	ENVIO TEV	918,16 D	20.182,44 C

Go


06/05/2019

Internet Banking CAIXA

050/PMF/SME/2019

22

29/04/2019	190727	ENVIO TEV	2.482,86 D	17.699,58 C
29/04/2019	191050	ENVIO TEV	918,16 D	16.781,42 C
29/04/2019	194034	ENVIO TEV	950,96 D	15.830,46 C
29/04/2019	194291	ENVIO TEV	918,16 D	14.912,30 C
29/04/2019	194503	ENVIO TEV	918,16 D	13.994,14 C
29/04/2019	194709	ENVIO TEV	2.113,93 D	11.880,21 C
29/04/2019	194969	ENVIO TEV	918,16 D	10.962,05 C
29/04/2019	195216	ENVIO TEV	1.624,35 D	9.337,70 C
29/04/2019	195487	ENVIO TEV	1.624,35 D	7.713,35 C
29/04/2019	195735	ENVIO TEV	918,16 D	6.795,19 C
29/04/2019	196007	ENVIO TEV	918,16 D	5.877,03 C
29/04/2019	196263	ENVIO TEV	1.228,80 D	4.648,23 C
29/04/2019	196514	ENVIO TEV	918,16 D	3.730,07 C

 CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



De

**Extrato por período**

Cliente: CONSELHO COMUNITARIO DA COSTEIRA

Conta: 1877 / 003 / 00003823-3

Data: 06/05/2019 - 10:22

Mês: Maio/2019

Período: 1 - 6

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	3.730,07 C
02/05/2019	001877	CRED.AUTOR	318,00 C	4.048,07 C
02/05/2019	117491	ENVIO TED	1.500,00 D	2.548,07 C
03/05/2019	197961	ENVIO TED	1.500,00 D	1.048,07 C
03/05/2019	228213	ENVIO TEV	730,07 D	318,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104





Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1877 / 003 / 00003823-3
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CONSELHO COMUNITARIO DA COSTEIRA
CPF/CNPJ:	78.883.501/0001-50

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL - 00000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	3174 / 00000121306-7
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	MERCADO TROPICAL
CPF/CNPJ:	73.983.199/0001-99
Valor:	R\$ 5.500,00
Valor da tarifa:	R\$ 9,50
Finalidade:	05 - Pagamento de Fornecedores
Identificação da operação:	ALIMENTACAO 03
Histórico:	



Data / Hora da operação:	12/04/2019 13:10:33
---------------------------------	---------------------

Código da operação:	00165442
Chave de segurança:	U8FQV922MRSC4QK9

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Recebemos de MERCADO TROPICAL SUL EIRELE EPP os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada no lado.

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.239
Série 001

MERCADO TROPICAL SUL EIRELE EPP

AV JORGE LACERDA, 2901 - COSTEIRA - FLORIANOPOLIS - SC - CEP: 88047-001
Fone: (48)3226-1019

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.000.239
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4219 0473 9831 9900 0199 5500 1800 0002 3910 0000 0782

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5.102-VENDA MERC ADQ/REC TERC

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342190053076719 12/04/2019 17:28:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL 252793293 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 73.983.199/0001-99

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: CONSELHO COMUNITARIO COSTEIRA DO PIRAJUBAE
CNPJ / CPF: 78.883.501/0001-50 DATA DA EMISSÃO: 12/04/2019

ENDEREÇO: DIOMICIO FREITAS, 156, .
BAIRRO / DISTRITO: COSTEIRA CEP: 89047-001 DATA DA SAÍDA: 12/04/2019

MUNICÍPIO: FLORIANOPOLIS UF: SC TELEFONE / FAX: INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA: 17:27:34

VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
5.156,92	531,54	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE
CÓDIGO ANTI: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
684					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	IPPI
7896508200041	ACUCAR REFINADO ALTO ALEGRE 5 KG	17019900	000	5102	UN	5,000	11,9900	0,00	59,95	59,95	7,19	0,00	12,00	0,00
175	ALHO A GRANEL 175	07052090	066	5102	KG	2,000	17,9900	0,00	35,98	35,98	4,32	0,00	12,00	0,00
7898018160037	ARROZ TIMBE 5 KG	10062010	000	5102	UN	65,000	11,9900	0,00	779,35	779,35	54,55	0,00	7,00	0,00
104	BANANA BRANCA	08039000	040	5102	KG	3,000	3,9900	0,00	8,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	BATATA INGLESA LAVADA	07019000	040	5102	KG	8,000	3,5900	0,00	28,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789611422434	BISC NINFA SORTIDOS 720 G	19053100	000	5102	UN	80,000	7,9900	0,00	639,20	639,20	108,66	0,00	17,00	0,00
7	CARNE 2 PALETA 7	02013000	060	5102	KG	50,000	18,9000	0,00	945,00	945,00	113,40	0,00	12,00	0,00
6	CARNE MOIDA	02013000	000	5102	KG	50,000	15,9000	0,00	795,00	795,00	95,40	0,00	12,00	0,00
115	CEBOLA 115	07031019	040	5102	KG	5,000	3,4900	0,00	17,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896224836098	CHOCOLATTO 3 CORACOES 700GR	18067000	000	5102	UN	8,000	9,8900	0,00	79,12	79,12	13,45	0,00	17,00	0,00
12300030602	COLORAU SINHA 500 G	21039021	000	5102	UN	4,000	4,7900	0,00	19,16	19,16	3,26	0,00	17,00	0,00
96005202050	FARINHA DE TRIGO DONA BENTA 5KG	11010010	000	5102	UN	4,000	14,3900	0,00	57,56	57,56	4,03	0,00	7,00	0,00
7896084700768	FEIJAO KIFEJAO PRETO 1 KG	07133319	000	5102	UN	20,000	4,9900	0,00	99,80	99,80	6,99	0,00	7,00	0,00
24	FILE PEITO FRANGO KG 24	02071300	000	5102	KG	75,000	13,4500	0,00	1.008,75	1.008,75	70,61	0,00	7,00	0,00
7898915414011	LEITE TERRA VIVA INTEGRAL 1LT	04012010	000	5102	UN	180,000	2,1900	0,00	394,20	394,20	27,59	0,00	7,00	0,00
190	MACA GALA 190	08081000	040	5102	KG	4,000	4,6900	0,00	18,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7893000394209	MARGARINA QUALY 500G COM SAL	15171000	000	5102	UN	10,000	5,8900	0,00	58,90	58,90	7,07	0,00	12,00	0,00
7896011108025	MASSA PARATI 500G ESPAGUETE 5	19021900	000	5102	UN	45,000	3,1900	0,00	143,55	143,55	10,05	0,00	7,00	0,00
7897001010014	OLEO DE SOJA COCAMAR 900ML	15079011	000	5102	UN	10,000	3,3900	0,00	33,90	33,90	4,07	0,00	12,00	0,00
7896344610202	OVOS AUREA 12UN TIPO GRANDE VERMELHO	04072100	040	5102	UN	35,000	6,1900	0,00	216,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339	REPOLHO	07049000	040	5102	UN	1,000	4,9900	0,00	4,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896027910018	SAL REFINADO DIANA 1 KG	25010020	000	5102	UN	1,000	2,7300	0,00	2,73	2,73	0,33	0,00	12,00	0,00
3001	TEMPEROS	07099990	040	5102	UN	10,000	1,4000	0,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	TOMATE LONGA VIDA KG	07020000	040	5102	KG	6,000	5,5900	0,00	33,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896383300096	VINAGRE HEINIG 900ML AL COOL	22090000	000	5102	UN	3,000	1,5900	0,00	4,77	4,77	0,57	0,00	12,00	0,00

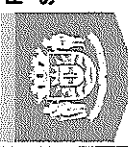
CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CRT = 3 LUCRO REAL (NAO CUMULATIVO) ART. 11, ANEXO 2, DO RICMS-SC/01 ARTIGO 26, INCISO III, ALÍNEA D, DO RICMS/SC ART. 26 DO RICMS/SC (DECRETO N 2870 DE 27/08/2001) ARTIGO 11, INCISO I, ALÍNEA F DO ANEXO 2 DO RICMS/SC ART. 2 DO RICMS-SC/01 CONVENIO 92/15 (CEST) Destinatário: - Vendedor: 1-SILVIA TRIBUTOS FEDERAL:762.57(13,86%) ESTADUAL:0,00(0,00%) MUNICIPAL:0,00(0,00%) FONTE IBPT ca7g3

RESERVADO AO FISCO


Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Educação

Unidade Escolar
-CRECHE CRESCER - COSTEIRA - PIRAJUB
Município
FLORIANOPOLIS

Curso
CRECHE
Turno
Integral
Etapa
Grupo 3
Sala
1
Horário
07:00 16:30
Aulas Prev.
Aulas Dadas

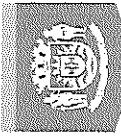
Disciplina
NÚCLEOS DA AÇÃO PEDAGÓGICA
Professor(a)
CAROLINE DA CONCEIÇÃO

Nome Estudante	1º semestre / 2019 - DIÁRIO DE FREQUÊNCIA																															Total	Falta		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				
ANA JULIA AVILA BRUM	1,1	1	
BERNARDO SILVA DOS SANTOS	1,1	1,1	1,1	1,1	6	
DAVI PEREIRA FELIX	1	
DOUGLAS NASCIMENTO MOREIRA	2	
GABRIEL SPERANCA ROSA	1	
HELOISE SILVA ANDRADE	3	
HENZO MIGUEL SOUSA OLIVEIRA	2	
INANNA ADRIELY MEDRANO	2	
ISABELLA DA SILVEIRA DO AMARAL ROCHA	2	
ISABELLA DE JESUS MARTINS	1,1	1,1	1,1	1,1	4	
JEFERSON LORENZO PRESTES CARDOSO	1,1	1,1	1,1	1,1	4	
JOAO PEDRO NASCIMENTO		
JOAO VICTOR PACHECO		
LUAN GABRIEL GONCALVES MACHADO		
MANUELA GABRIELY THEODORO DA ROSA		
MARIA BEATRIZ SANTANA DAMASCENA		
MIGUEL XAVIER PEREIRA		
SORAIA SOPHIE RODRIGUES		
VALENTINA DA SILVA BITENCOURT		

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6
- 7
- 8
- 9
- 10
- 11
- 12
- 13
- 14
- 15
- 16
- 17
- 18
- 19

Isabel Aguiar Fernandes
 CPF 026.327.519-18
 Coordenadora Pedagógica

Is

 Prefeitura Municipal de Florianópolis Secretaria Municipal de Educação		Unidade Escolar - CRECHE CRESCER - COSTEIRA - PIRAJUB		Município FLORIANÓPOLIS																								
1º Semestre / 2019 - DIÁRIO DE FREQUÊNCIA		Disciplina NÚCLEOS DA AÇÃO PEDAGÓGICA												Professor(es) NEMEYDI RENATA AGOSTINHO		Turno Integral		Etapa Grupo 4		Turma 2		Sala 2		Horário 07:00 16:30				
Nome Estudante		Dia Mês		1	2	3	4	5	8	9	10	11	12	15	16	17	18	19	22	23	24	25	26	29	30	Total	Faltas	
1	Alice Vitória Gonçalves	1	4	1	
2	Ana Carolina de Oliveira Martins	1	4	1	
3	Anthony Ribeiro Rodrigues	1	4	1	
4	Anthony Thomas Feitosa Vieira de Azev	1	4	1	
5	Bernardo de Campos Nascimento	1	4	2	
6	Emanuel Telis Passos dos Passos	1	4	1	
7	Emanuelle Navame Dutra Barcellos Bic	1	4	1	
8	Emily Marques da Silva	1	4	1	
9	Enzo dos Reis Lauterio	1	4	1	
10	Enzo Israel Gomes Ferreira	1	4	1	
11	Filipe Komuda Ferreira	1	4	1	
12	Heitor Amilton da Rocha	1	4	1	
13	Isadora Valquiria Medrano	1	4	1	
14	Isis Jose	1	4	1	
15	Kaue Gabriel dos Santos Correa	1	4	1	
16	Lara Sophia Santos Carvalho	1	4	1	
17	Lucas de Castro Francisco	1	4	1	
18	Miguel Balbino Bonanni	1	4	1	
19	Mikael Cristyan Ferreira da Silva	1	4	1	
20	Natalia Cristine dos Santos	1	4	3	
21	Sara Felix Bernardo	1	4	1	

Isabeli Aguiar Fernandes
 CPF: 026.327.519-18
 Coordenadora Pedagógica

Ge

Município FLORIANÓPOLIS		Unidade Escolar -CRECHE CRESCER - COSTEIRA - PIRAJUB		Curso PRÉ-ESCOLAR		Torneio Integral		Sala		Horário															
Prefeitura Municipal de Florianópolis Secretaria Municipal de Educação		-CRECHE CRESCER - COSTEIRA - PIRAJUB		PRÉ-ESCOLAR		Integral		3		07:00 16:30															
1º Semestre / 2019 - DIÁRIO DE FREQUÊNCIA		Disciplina NÚCLEOS DA AÇÃO PEDAGÓGICA										Professora(a) CLEONICE MENDES FERREIRA													
Nome Estudante	Dia Mês	1	2	3	4	5	8	9	10	11	12	15	16	17	18	19	22	23	24	25	26	29	30	Total	
ANA SOPHIA SANTANA DE MORAES DAMASCE	Tf				1	1																			1
ANDREI SANTANA DE JESUS LIMA	Tf																								1
ARTHUR RODRIGUES MOTA																									1
ARTHUR SCHMIDT PATRICIO PACHECO																									1
ARTHUR VINICIUS DA ROSA SILVA																									1
BERNARDO LUIS LOPES MARTINS																									1
BRAYAN SOARES DE OLIVEIRA																									1
CRISTIAN DE ARRUDA OLIVEIRA																									1
ENZO ALEXSANDRO SANTOS																									1
ENZO GABRIEL SILVY CARDOSO																									1
GUILHERME VALDECIR JOAO ROSA DA SILVA																									1
LIZABEL FERNANDES BATISTA																									1
JOSE OTAVIO GONCALVES																									1
JOSUE BERNARDO TARTHUN DA SILVEIRA																									1
KAVAN TAVARES DE JESUS																									1
MAVIGNIA SIEPMANN	Tf																								1
MELAVINIA DA ROSA SILVEIRA	Tf																								1
LORENZO DE MACEDO PECK																									2
LUIZ EDUARDO DO AMARAL SANTOS																									1
LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA STUDENE																									1
MARIA VITORIA ROSA DE ANDRADES																									1
MIGUEL SEVERINO FELIX																									1
MAGAI GABARDO																									1
PAULO HENRIQUE SILVA DAMASCENA																									1
PEDRO DIEGO CORREA PELUSO																									1
VICTOR KLEIN MORAIS																									1
VIVIAN JUSTINA CUNHA																									1
YURI LEANDRO BOSCARINO DOS PASSOS																									1

Isabell Aguiar Fernandes
CPF 026.327.519-18
Coordenadora Pedagógica

Município FLORIANOPOLIS		Unidade Escolar - CRECHE CRESCER - COSTEIRA - PIRAJUB		Curso PRÉ-ESCOLAR		Disciplina NÚCLEOS DA AÇÃO PEDAGÓGICA		Professor(a) OFÉLIA DE FÁTIMA CABRAL DA S		Turno Integral		Etapa Grupo 6/4		Sala		Horário		Total										
Prefeitura Municipal de Florianópolis		Secretaria Municipal de Educação		1º Semestre / 2019 - DIÁRIO DE FREQUÊNCIA																								
Nome Estudante	Dia	Mês	1	2	3	4	5	8	9	10	11	12	15	16	17	18	19	22	23	24	25	26	29	30	Falta	Horário	Alíq. / Dias	
AGATHA ARAUJO TAVARES	1	1
ANA ELIZE FEITOSA VIEIRA DE AZEVEDO	1	1
BERNARDO LARA ROESLER	1	1
CAIQUE ZAMBON DOS SANTOS	1	1
DAVI LUCAS DE OLIVEIRA LIMA	1	1
DAVI MARTINS CLIPRIANO	1	1
EDUARDO ARCENO DA ROCHA	1	1
ENZO GABRIEL DA COSTA	1	1
ESTHEFANY VITORIA DA SILVA	1	1
HENRIQUE JAIME VALENCIO ROSA	1	1
HENZO GABRIEL DE OLIVEIRA STUDENE	1	1
IBANEZ WENDEO SILVA NUNES	1	1
ISABELLY SOARES RAITZ	1	1
ISABELLY WERLICH CARDOSO	1	1
JORGE LUIZ NUNES BRAZIL NETO	1	1
KAUAN OTALI AMARAL DE AVILA	1	1
LEONARDO PONTES DA SILVA	1	1
MARIA LAURA KUKERT	1	1
MELANIE FRAGA LEAL	1	1
PEDRO FERREIRA BRAZ	1	1
RAUL DA SILVA MACHADO	1	1
REBECA FERNANDES BATISTA	1	1
RYAN DE MORAIS	1	1
SOPHIA DEVITTA MARCHIARO	1	1
TAINA CAMILLIE OJEDA GROSSI	1	1
VINICIUS DAVI SEMIANO CRUZ	1	1
WANESSA FALCAO	1	1

Isabeli Aguiar Fernandes
CPF: 026.327.519-18
Coordenadora Pedagógica



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CONSELHO COMUNITARIO DA COSTEIRA DO PIRAJUBAE**
CNPJ/CPF: **78.883.501/0001-50**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **190140027040330**
Data de emissão: **19/03/2019 13:23:22**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **18/05/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSELHO COMUNITARIO DA COSTEIRA DO PIRAJUBAE
CNPJ: 78.883.501/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:37:50 do dia 02/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2019.

Código de controle da certidão: F96F.C3C1.FAC8.8233

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Fazenda

50/PMF/SME/2019

3d

Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Dívida Ativa do Município

CMC	CNPJ	Nome
0816086	78.883.501/0001-50	CONSELHO COMUNITARIO DA COSTEIRA DO PIRAJUBAE

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da(s) pessoa(s) acima identificada(s) que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/receita>>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos, passando o número do documento 1817818 e o código 40DEFA00

Certidão Número 1612919

Emitida 20/02/2019 11:18:57

Válida até 21/05/2019 conforme o Art. 194 Lei Complementar 4823 de 02 de janeiro de 1996.

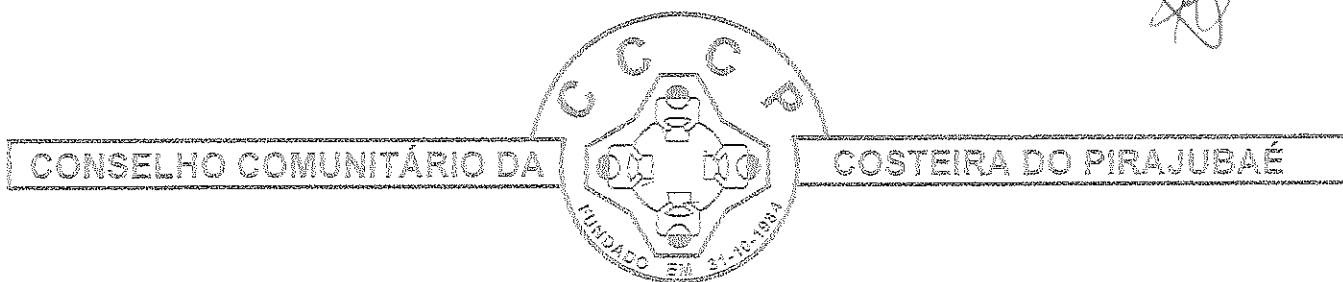
Florianópolis (SC) 20 de fevereiro de 2019
Secretaria Municipal da Fazenda

Assinatura Digital: 40DEFA003C9494DEA14A93A62AD92AADBF89A99D
Data: 20/02/2019 11:18:57 - Protocolo: 16405792 - Documento: 1817818
Documento autenticado digitalmente



ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Rua Tenente Silveira 60, Centro - Florianópolis - SC 0**48 3251 6400 - CEP 88010-300.
<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/receita>, link Serviços - Serviços on-line -Verificação de Documentos Eletrônicos.



ALIMENTAÇÃO CRECHE

Foto 1: alimentação creche crescer



Data: 15/04/2019

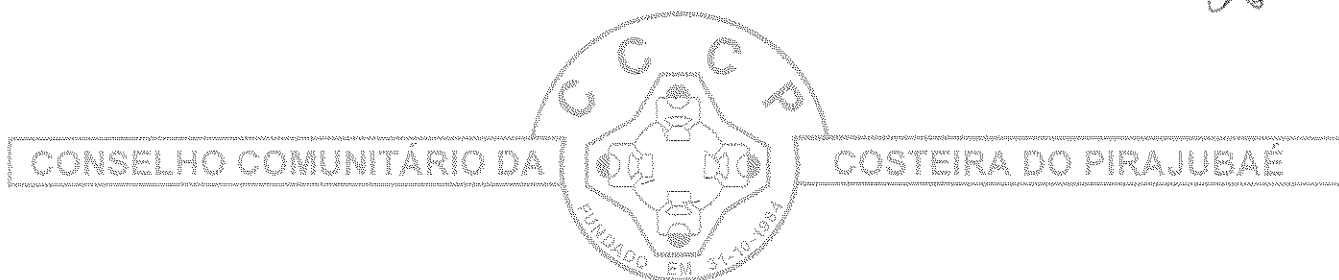
Foto2: Alimentação Creche Crescer



Data: 15/04/2019

**Sede Própria: Av. Diomício Freitas, 126. Costeira do Pirajubaé – Florianópolis/SC
CGC 78.883.501/0001-50
(48)3226-7284**

A handwritten signature or mark in the bottom right corner of the page.



ANEXO EDUCAÇÃO, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO

Órgão/Entidade Beneficiada: Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubaé – CCCP

CNPJ: 78.883.501/0001-50

Título do Projeto: Atendimento de Educação Infantil na instituição Creche Crescer

Início: jan/2019

Término: dez/2019

Objetivo do Projeto:

Viabilizar a manutenção de todas as atividades e projetos atuais para promover o atendimento gratuito e de qualidade na faixa etária de 02 a 05 anos e 11 meses de idade.

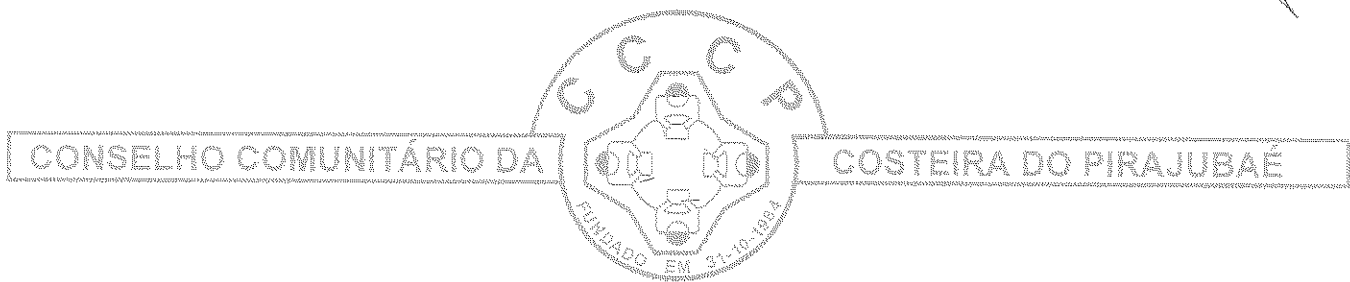
Metas Atingidas:

Garantia da alimentação escolar para as crianças atendidas; e, Instalações adequadas para o preparo das refeições.

Sede Própria: Av. Diomício Freitas, 126. Costeira do Pirajubaé – Florianópolis/SC

CGC 78.883.501/0001-50

(48)3226-7284



ANEXO VII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO RECURSO E APLICAÇÃO
DECLARAÇÃO UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE
COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU
DISPENSA**

Na qualidade de representante legal do Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubaé, com sede na Avenida Deputado Diomício Freitas, nº 126, Bairro Costeira, no Município de Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ sob o nº 78.883.501/0001-50, declaro para os devidos fins que receberemos a importância de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) referente a 3º parcela cujo o objeto é Subvenção alimentação.

Me comprometo a prestar contas dos recursos que nos foram concedidos pelo município no prazo máximo de 70 (setenta dias), em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo Decreto n.17.361, de 2017, sob pena da aplicação das sanções legais.

Para maior clareza firmo a presente.

Florianópolis, 06 de maio de 2019.


Assinatura do Presidente ou Procurador

Andréia R. A. Bernardo
Presidente CCCP
888.085.649-91

Sede Própria: Av. Diomício Freitas, 126. Costeira do Pirajubaé – Florianópolis/SC
CGC 78.883.501/0001-50
(48)3226-7284

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 11/03/2019
Nº do empenho : 2491/19
Ordinário
Processo :

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43
Município: Florianópolis

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Funcional: 12.365.0103 - 103 - "EDUCAÇÃO"
Projeto/Atividade: 2.928 - TRANSFERÊNCIA POR CONV. A ENTIDADES FILANTRÓPICAS ED. INF.
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.0081 - Subvencoes Sociais
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000502
Tipo de Despesa: 335043108 - Alimentação Escolar

Dotação Inicial:	9.600.000,00	Empenhos anteriores :	1.439.486,13
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	5.500,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	9.600.000,00	Total (B) :	1.444.986,13
		Saldo (A - B) :	8.155.013,87

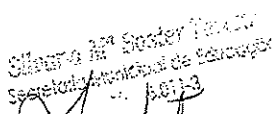
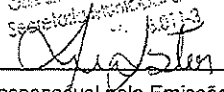
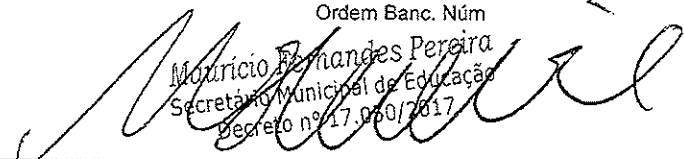
Credor: 1493 CONSELHO COMUNIT. DA COST.DO PIRAJUBAE C.C. COSTEIRA
Endereço: AV. DEP. DIOMICIO FREITAS, 126, S/N Cidade: Florianópolis UF: SC
C.N.P.J.: 78.883.501/0001-50 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 104 - 104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Agência: 1877-5 Conta Corrente: 3823-3

Especificação: 1
PELAS SEBVENÇÕES REFERENTE TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDIMENTO DE 84 CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME TERMO DE FOMENTO Nº050/2018, 3ª PARCELA DE ALIMENTAÇÃO 2019.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 5.500,00

Fica empenhada a importância de 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

Fundamento legal : 50/2018 Data : 29/03/2018
Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços ✓ Número : 20/2018 Data : 15/03/2018
Contrato : Data :

Banco:	Cheque Núm:	Ordem Banc. Núm	Data Pagamento
 Responsável pela Emissão (com carimbo)	 Recibo do Credor	 Maurício Fernandes Pereira Secretário Municipal de Educação Decreto nº 17.060/2017 Ordenador da Despesa	Constância Alberto Salles Maciel Sec. Municipal da Fazenda



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO TÉCNICO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – PARTE 1º

Protocolo de Entrada n.º:	Data de recebimento: 06/05/2019		
Organização da Sociedade Civil: C.C COSTEIRA DO PIRAJUBAÉ			
Unidade Gestora de Origem: SME/PMF			
Nota de Empenho (NE) n.º: 2491/19			
Valor da Liberação: R\$ 5.500,00	Data de pagamento: 05/04/2019		
Categoria			
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção (ALIM)	<input type="checkbox"/> Contribuição	<input type="checkbox"/> Auxílio	
Tipo de Parceria:			
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento	<input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação	<input type="checkbox"/> Convênios
Número: 050/PMF/SME/2018			
Modalidade:			
<input type="checkbox"/> Chamamento Público	<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade	<input type="checkbox"/> Convênio
Número: 020/2018			

Esta Prestação é referente à parcela n.º: 3ª ALIMENTAÇÃO 2019

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. Processo Administrativo Inicial			
1.1 Houve abertura de processo administrativo para a concessão do recurso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 9º.	X	
1.2 No caso de ausência do chamamento público, foi expressamente justificada pelo responsável pela unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14.	X	
1.3 O extrato da justificativa foi publicado no diário oficial do município?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 1º	X	
1.4 Houve impugnação da justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 2º		X
2. Termo de Parceria			
2.1 Consta no processo a cópia do Termo de parceria ou Acordo de Cooperação?	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC		X
2.2 O Termo de Parceria ou o Acordo de Cooperação seguiram as normas determinadas no art. 36 do Decreto Municipal nº 17.361/17?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 36;	X	
3. Plano de Trabalho			
3.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis, inclusive pela Assessoria Jurídica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	X	
3.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	X	
3.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	X	
3.4 Está contemplada a definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25º VI.	X	
3.5 Houve alteração no termo de fomento, colaboração ou no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26.		X
3.6 Consta no processo a cópia da alteração (Termo Aditivo ou Apostilamento) ser for o caso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.37.		NA
4. Atuação em Rede			
4.1 A atuação em rede está prevista no edital de chamamento público?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.		NA
4.2 A organização da sociedade civil que atuará em rede possui no mínimo 5 (cinco) anos de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ.	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.	X	
4.3 A cópia da celebração do termo de atuação em rede pactuado entre a organização da sociedade civil e a partícipe foi entregue na unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 17.	X	
5. Prestação de Contas			
5.1 A prestação de contas possui capa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Organização da Sociedade Civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.3 Prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.	X	
5.4 A prestação de contas é provisória a título de fiscalização?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.		X
5.5 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	X	
5.6 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC.	X	
5.7 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

5.8 Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		NA
6. Relatório de Execução Financeira			
6.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
6.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.3 O relatório está assinado pelo presidente e/ou procurador da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.4 O relatório está assinado pelo responsável financeira da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.7 Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.		X
6.8 O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	X	
6.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.		X
6.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da Organização da sociedade civil ou parceira da rede?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de parceria ou do Acordo de Cooperação?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	X	
6.13 O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	X	
6.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.		X
6.17 Há despesa com pagamento de Folha de pessoal?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
6.18 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
6.19 Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (GRF)	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X

Receita		Valor
Transferência		
Recurso recebido:		RS 5.500,00
Aplicação Financeira:		Não há
Recursos Próprios		Não há
Total:		RS 5.500,00
Despesa		
1) Despesas Correntes		
1.1.1) Pagamento de Pessoal		Não há
1.1.2) Encargos		Não há
1.1.3) Higiene e Limpeza		Não há
1.1.4) Material de Manutenção		Não há
1.1.5) Material Didático		Não há
1.1.6) Material de Expediente		Não há
1.1) Outros Serviços de Terceiros		Não há
1.2) Alimentação		RS 5.500,00
Total (1):		RS 5.500,00
2) Despesa de Capital		
2.1) Equipamentos e Material Permanente		Não há
Total (2):		Não há
3) Custos Indiretos		
Internet:		Não há
Transporte:		Não há
Aluguel:		Não há
Telefone:		Não há



Estado de Santa Catarina
 Prefeitura Municipal de Florianópolis
 Gabinete do Prefeito

Água:	Não há
Luz:	Não há
Gás	Não há
Assessoria Jurídica:	Não há
Serviços Contábeis:	Não há
Outros Custos: (especificar)	Não há
Total (3):	Não há
Total (1+2+3)	RS 5.500,00
4) Despesas Glosadas:	Não há
5) Saldo a devolver:	Não há
6) Saldo a transportar	Não há
7) Saldo devolvido	Não há

7. Custos	Norma Legal	Sim	Não
7.1 Os custos indiretos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.2 Os custos indiretos então dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.3 Houve a aquisição de equipamentos e matérias permanentes essenciais à consecução do objeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.4 Caso positivo, o bem foi gravado com cláusula de inalienabilidade?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.5 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
7.6 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
7.7 Há comprovação de despesa com combustível?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.		NA
7.8 Há comprovação de despesa com publicidade?	IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC.		NA
7.9 Há comprovação de despesa com alimentação?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		NA
7.10 Há comprovação de despesa com assessoria?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		NA
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		NA
7.12 Há comprovação de despesa com curso, seminário, Workshop?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		NA
7.13 Há comprovação de despesa com locação de equipamentos?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		NA

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto nº 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

1. As atividades propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme plano previamente aprovado.
2. Quanto às metas estabelecidas, conforme plano de trabalho e indicador proposto, verificou-se que as metas foram atingidas.
3. A visita *in loco* foi comunicada a Entidade, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017. (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).
4. As visitas *in loco* foram realizadas, conforme o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.
5. O relatório da visita *in loco* foi encaminhado à organização da sociedade civil, em ___/___/___, conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.)

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e à execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES: NÃO HÁ.

RECOMENDAÇÕES: NÃO HÁ.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

Assim sendo, esta Comissão, nomeada através da Portaria nº.586/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2119 de 31 de janeiro de 2018, exara o parecer pela (X)APROVAÇÃO ()REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

Florianópolis, 13 de Maio de 2019.

- (X) Regular
() Regular com ressalva
() Irregular, para abertura de diligência

Sonia Santos Lima de Carvalho
MATRÍCULA Nº: 13104-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Cleusa Regina Silvano
MATRÍCULA Nº: 12403-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Vera Lúcia Klein
MATRÍCULA Nº: 10650-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Tatiana da Rosa Pereira da Silva
MATRÍCULA Nº: 16032-6
Secretária da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Silvana Ramos Lento
MATRÍCULA Nº: 21305-5
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2347

Florianópolis/SC, quinta-feira, 3 de janeiro de 2019

pg. 2

processo n.º 6500/18, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1º Conceder Licença Prêmio ao servidor Adilson Fuck, matrícula n.º 17668-0, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Secretaria Municipal do Turismo Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, de 30 (trinta) dias, no período de 04 de março de 2019 a 02 de abril de 2019, referente ao 1º quinquênio, vencido em 10/06/2012. Florianópolis, 21 de dezembro de 2018. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3857/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora ALEXSANDRA TURNES CLASEN, matrícula nº 13140-7, como Presidente, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, como Secretária, SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, DIONE RAIZER, matrícula nº 09657-1 e ZENILDA FERREIRA DE FRANCISCO, matrícula nº 12457-5, como membros, para comporem a COMISSÃO DE SELEÇÃO – ART. 30 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2019. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3858/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SILVANA RAMOS LENTO, matrícula nº 21305-5, como Presidente, TATIANA DA ROSA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 16032-6, como Secretária, TATIANA DA ROSA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 16032-6, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, VERA LUCIA KLEIN, matrícula nº 10650-0 e CLEUSA REGINA SILVANO, matrícula nº 12403-6, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 01 (todas as Organizações Sociedade Civil da Ed. Infantil e da Ed. Complementar) – ART. 40 DO DECRETO Nº

17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2019. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3859/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SIMONE MARIA ÁVILA FOCHEATO, matrícula nº 15976-0, como Presidente, CRISTIANE FARIAS, matrícula nº 13395-7, como Secretária, CRISTIANE SCHÄFFER, matrícula nº 17603-6, SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7 e DENISE WESTPHAL SÁ, matrícula nº 17789-0, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 02 (116 APP'S de Unidades Educativas da RME) – ART. 40 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2019. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018/SMS/OS - O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Julgadora do Processo de Chamamento Público nº 01/2018/SMS/OS, torna público aos interessados que, após a análise dos recursos apresentados ao resultado publicado no dia 14/12/2018 (DOEM Edição n. 2336), ficou mantida a seguinte classificação: 1º - Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi e 2º - Associação das Crianças Excepcionais de Nova Iguaçu – ACENI. Informa que a Ata de Análise Recursal e o Despacho de Homologação se encontram acostados aos autos do processo. Fica o Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi apto a celebrar contrato de gestão e intimado a comparecer na sede da

ANEXO XV (15)
 (parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017)
PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS OU AFINS

Protocolo de Entrada n°:	Data de recebimento: 06/05/2019
Organização da Sociedade Civil: C.C COSTEIRA DO PIRAJUBAÉ	
Unidade Gestora de Origem: SME/PMF	
Nota de Empenho (NE) n°: 2491/19	
Valor da Liberação: R\$ 5.500,00	Data de pagamento: 05/04/2019
Categoria	
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção (ALIM)	<input type="checkbox"/> Contribuição <input type="checkbox"/> Auxílio
Tipo de Parceria:	
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação <input type="checkbox"/> Convênios
Número: 050/PMF/SME/2018	
Modalidade:	
<input type="checkbox"/> Chamamento Público	<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Convênio
Número: 020/2018	
Esta Prestação é referente à parcela n°: 3ª ALIMENTAÇÃO 2019	

O Setor de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação - SME, confirma que a prestação de contas acima descrita, apresenta os documentos mínimos exigidos pelo decreto municipal nº 17.361 de 2017:

- Documentação Entregue pela Entidade
- Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação
- Parecer do Gestor do Termo

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor do Termo, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRIÇÕES (descrever as restrições identificadas):

nao ha


RECOMENDAÇÕES (descrever sugestões de melhorias para próximas parcelas):

nao ha

Assim sendo, concluo ~~REPROVAÇÃO~~ **APROVAÇÃO** (REPROVAÇÃO) desta prestação de contas.

- Regular.
- Regular com ressalva.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 25/03/2020


 Setor de Prestação de Contas ou Afins
Daniele de Alarcão Novaes
 Matrícula - 44620-3



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.
PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO – PARTE 2º

Protocolo de Entrada n.º:	Data de recebimento: 06/05/2019		
Organização da Sociedade Civil: C.C COSTEIRA DO PIRAJUBAÉ			
Unidade Gestora de Origem: SME/PMF			
Nota de Empenho (NE) n.º: 2491/19			
Valor da Liberação: RS 5.500,00	Data de pagamento: 05/04/2019		
Categoria			
(X) Subvenção (ALIM)	() Contribuição	() Auxílio	
Tipo de Parceria:			
() Termo de Colaboração	(X) Termo de Fomento	() Acordo de Cooperação	() Convênios
Número: 050/PMF/SME/2018			
Modalidade:			
() Chamamento Público	(X) Dispensa	() Inexigibilidade	() Convênio
Número: 020/2018			
Esta Prestação é referente à parcela n.º.: 3ª ALIMENTAÇÃO 2019			

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da Comissão de Avaliação e Monitoramento está de acordo com o que determina o Decreto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41		
2. Consta no relatório da Comissão de avaliação e Monitoramento a cópia da portaria de designação dos seus membros?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40	X	
3. A Comissão de Avaliação e Monitoramento solicitou abertura de diligência?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62		X
4. Pode-se considerar, com base no relatório de avaliação e monitoramento, que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39	X	
5. O relatório de avaliação e monitoramento conclui pela aprovação da prestação de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41	X	
6. Verifica-se algum indicio de irregularidade no processo?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39,V		X
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na ONG?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.	X	
8. Se a resposta acima for positiva, a ONG está em dia com as prestações de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV	X	
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC	X	
10. A ONG foi alvo de alguma denúncia?			X
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?			X
12. A ONG necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?			X
13. Necessita de fiscalização aprimorada?			X

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal n.º. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e do relatório técnico emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, descreve que:

A ONG C.C. COSTEIRA DO PIRAJUBAÉ alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.

2. *A visita de fiscalização do gestor do termo só será realizada caso o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justifique tal necessidade (Vide Ofício n.º 1339/2017/GS/SME/PMF).

Não atingindo as metas propostas, conforme indicado na proposta: Solicita-se abertura de diligência para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, justificar sobre o fato, desde então ficando a entidade impedida de receber novos recursos de qualquer órgão da Administração Direta e Indireta do Município (Somente quando não atingiu as metas).

CONCLUSÃO

Desta forma, após acompanhamento do projeto, da análise dos documentos apresentados pela ONG e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES: não há.

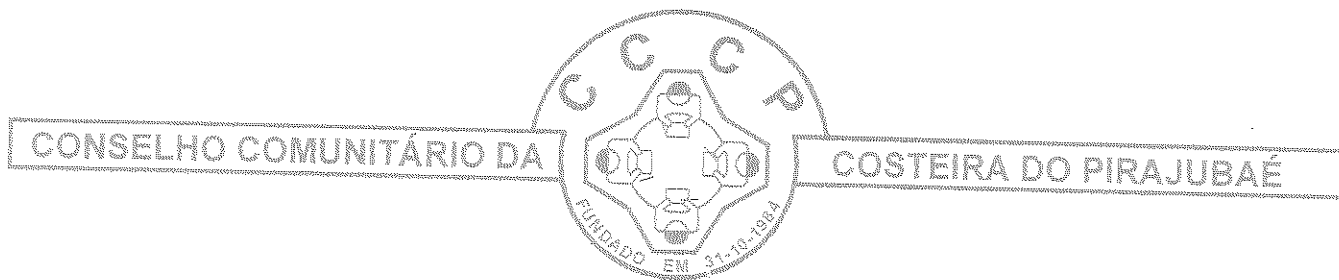
RECOMENDAÇÕES: observar a data para prestação de contas no prazo que prevê o decreto 17.361/17.

Assim sendo, concluo pela () APROVAÇÃO/() REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

- () Regular
- () Regular com ressalva
- () Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 17 de março de 2019

Daniele de Alarcão Novaes
Matricula 44620-3



Ofício 92/2019

Florianópolis, 11 de julho de 2019.

Ilmo Senhores

DIOP - SPTC ONG's - Setor de Parcerias e Termos de Colaboração.

Nesta

Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos pelo presente justificar a quantidade de 35 dúzias de ovos e 350 kg de arroz comprados no mês de abril 2019, referente a 3ª (terceira) parcela de nosso Convênio.

Servimos ovos para as crianças da creche crescer uma vez na semana. Os grupos G3 e G4 comem em média 1 ovo por criança. Isso equivale dizer que no total de 1 mês esses dois grupos consomem 160 ovos. Em se tratando do grupo G5 e G6 temos em média o consumo de 2 ovos por criança, totalizando o gasto de 260 ovos. Sobre o arroz, os 325 kg de arroz dividido por 98 crianças é igual a 3,31 kg por criança durante o mês. Os 3, 31 kg dividido por 36 refeições mensais é igual 0,091 gramas por refeição.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Andreia Regina de Andrade Bernardo

Presidente do CCCP

Andreia R. A. Bernardo

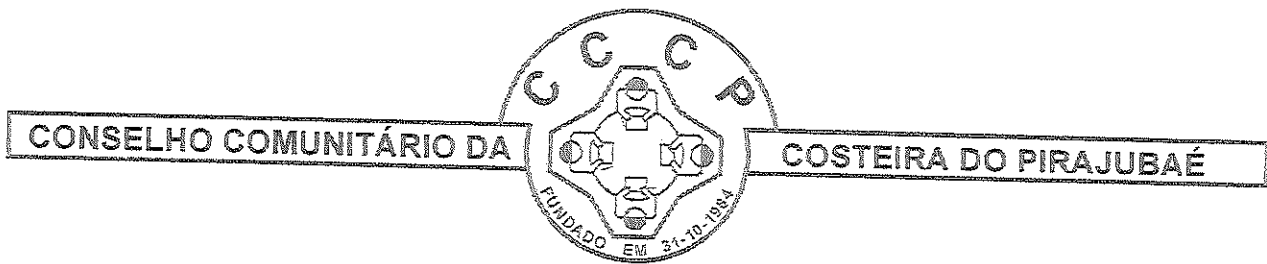
Presidente CCCP

888.085.649-91

Sede Própria: Av. Diomício Freitas, 126. Costeira do Pirajubaé – Florianópolis/SC

CGC 78.883.501/0001-50

(48)3226-7284



Ofício 96/2019

Florianópolis, 13 de setembro de 2019.

Ilmo Senhores

DIOP - SPTC ONG's - Setor de Parcerias e Termos de Colaboração.

Nesta

Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos pelo presente justificar a compra de 10 unidades de margarina de 500g.

Servimos semanalmente bolos para as nossas crianças da Creche Crescer, para se fazer um bolo, gasta-se 2 colheres cheias de margarina, como temos 4 turmas (G3 ao G6), fazemos 8 bolos, totalizando 16 colheres, sendo assim, 2 potes de margarina de 500g. No mês vamos gastar em torno de 8 potes de margarina e 16 bolos para nossas crianças.

Outro alimento que fazemos 1 vez no mês, é o empadão, que pode ser de carne ou frango. Para fazermos 1 empadão, gastamos 400 g, como temos 4 turmas, fazemos 4 empadões, totalizando 1600g, mais ou menos 3 potes. E por fim, deixamos 1 guardado para eventuais necessidades.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Andreia Regina de Andrade Bernardo

Presidente do CCCP

885.085.649-91

Sede Própria: Av. Diomício Freitas, 126. Costeira do Pirajubaé – Florianópolis/SC

CGC 78.883.501/0001-50

(48)3226-7284



ANEXO XVI
PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
CONTROLE INTERNO E GESTOR DA UNIDADE

Protocolo de Entrada nº.: OE 316/SME/DAF/GAB/2020 -	Data: 07/08/2020	
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: CC COSTEIRA DO PIRAJUBAÉ -		
Unidade Gestora de Origem: Secretaria Municipal de Educação -		
Nota de Empenho (NE) nº: 2491/2019 -	Data: 11/03/2019 -	
Valor da Liberação: R\$ 5.500,00 -	Data: 12/04/2019 -	
Categoria		
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção	<input type="checkbox"/> Contribuição	<input type="checkbox"/> Auxílio
Tipo de Parceria:		
<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Colaboração	<input type="checkbox"/> Termo de Fomento	<input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação
Número: 050 /2018 -		
Modalidade:		
<input type="checkbox"/> Chamamento Público	<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade
Número: 020/2018 -		
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 3º alimentação -		

A **Secretaria de Transparência, Auditoria e Controle**, como Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, com base no Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor da Parceria, responsáveis pela análise da consistência da documentação apresentada, da legalidade, da regularidade contábil e da legitimidade da aplicação dos recursos em consonância com o Plano de Trabalho, descreve que:


RESTRIÇÕES: Não há

RECOMENDAÇÕES: Não há

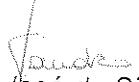
Nestes termos, concluímos:

- Regular, recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.
- Irregular,
- Para abertura de diligência.

Florianópolis, 10 de Agosto de 2020.



José Ricardo L. Ramos
Matrícula (06692-3)
Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle


Sandro José da Silva
Secretário de Transparência, Auditoria e Controle
Prefeitura de Florianópolis

De Acordo,

O (A) Gestor (a) responsável pela Unidade, após análise dos documentos apresentados, conclui:

- Regular, para a baixa contábil.
- Regular com ressalva, para a baixa contábil.
- Irregular,
- Para abertura de diligência.

Florianópolis, de de 2020.

Gestor (a) da Unidade